



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 26, DE 22 DE ABRIL DE 2020

## EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias à servidora Fabiana Croskopp Bastos, Chefe do Setor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 08/11/2018 a 07/11/2019, que será usufruída no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se  
Cumpra-se.


Marilândia/ES, 22 de abril de 2020.

  
PAULO COSTA  
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 24/04 / 2020

  
Gilmar ~~Paulo~~ Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1